

DECRETO 00013/2017

“ESTENDE A DISPONIBILIDADE PELO TEMPO FIXADO NO DECRETO 0005/17, AO PESSOAL LOTADO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II, DO ARTIGO 72º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO que o DECRETO 0005/17, estabeleceu o recesso temporário nos trabalhos do Paço municipal em razão do estado de calamidade em que foi deixada a administração pública pela gestão anterior e colocou em disponibilidade o pessoal ali lotado, face precárias condições para desempenho das funções respectivas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a disponibilidade fixada através do DECRETO 0005/17, estendida, por igual período – até 25/01/17, aos servidores lotados no Departamento de Recursos Humanos do Paço municipal, sem qualquer prejuízo de sua remuneração;

Art. 2º - Até o dia 26 do corrente mês responderá e praticará pessoalmente por todos os atos do referido Departamento o Secretário Municipal de Administração, AZENILDO DE MACEDO MAGALHÃES;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Paço Municipal de Novo Oriente – CE, 19 de Janeiro de 2017.



VANALDO CARLOS MOURA
PREFEITO MUNICIPAL